



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 9544/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal n°. 14.133/2021 e Decreto Municipal n°. 13.285/2023, referente à contratação de empresa para locação de equipamento de som, palco medindo 6,0m x 4,0m x 0,50m, uma tenda 7,0 x 5,0m x 3,0m que serão destinados ao evento que irá celebrar a revitalização da Av. Higino Marques, no dia 05 de junho de 2024, das 9h às 12h, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

Visando atender o disposto no § 3º do Art. 75 da Lei Federal n°. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à Municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail cultura@itapeva.sp.gov.br até o dia 31/04/2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, das 10h até às 17h, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 3521 3909.

1. DO OBJETO

1.1. A presente dispensa tem por objeto a contratação de empresa para locação de equipamento de som, palco medindo 6,0m x 4,0m x 0,50m, uma tenda 7,0m x 5,0m x 3,00m, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

1.2. Segue abaixo o detalhamento dos equipamentos a serem locados:

Equipamento de Som:

- ✓ 01 Mesa de som mínimo 32 canais (digital 32 canais 14 auxiliares);
- ✓ 01 processador digital.

Caixas:

- ✓ 08 caixas de som line array sendo 2 vias cada sendo 1 falantes de 12 polegadas, 600 watts cada 1 titânio;
- ✓ 08 sub 1200 watts cada;
- ✓ 01 Potencia titânio 2000 watts;
- ✓ 01 Potencia médios graves 6000 watts;
- ✓ 01 Potencia sub graves 12.000 watts.

Monitores:

- ✓ 02 monitores de voz 12 polegadas;
- ✓ Monitoração de palco:
- ✓ 01 monitor para bateria 15 polegadas;
- ✓ 01 amplificador de fones de 8 vias;

Microfones

- ✓ 02 microfones sem fio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

- ✓ 07 microfones 58 cardioides com fio;
- ✓ 06 microfones com fio 57 cardioides;
- ✓ 10 pedestais;
- ✓ 04 direct box;
- ✓ 01 kit de microfones para bateria;
- ✓ Cabos para microfones e instrumentos;
- ✓ Cabeamentos para o sistema
- ✓ 01 Gerador de energia de 10kva 127 e 220 volts

Estruturas de palco e tenda

- ✓ Um piso de palco 6,00 x 4,00 e 0,50 de altura;
- ✓ Uma tenda 70,00 x 5,00 e 3,00 de altura.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Os equipamentos a serem locados, descritos no 1.2., serão destinados ao evento de inauguração do Complexo Pilão d'Água no dia 22/04/2024, das 9h as 17h.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. Os serviços a serem executados deverão possuir a seguinte especificação:

| Descrição | Qtde. | Un. | Valor estimado | |
|---|-------|-------|----------------|-------------|
| | | | Valor unitário | Valor total |
| locação de equipamento de som conforme descrição no item 1.2. | 1 | Serv. | | |
| locação de palco medindo 6,0m x 4,0m x 0,50m, | 1 | Serv. | | |
| locação de uma tenda 7,0m x 5,0m x 3,0m | 1 | Serv. | | |

4. DO LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. A execução dos serviços ocorrerá na Avenida Higino Marques, no dia 05 de junho de 2024, das 9h às 12h com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

5.1. O prazo máximo para execução dos serviços será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento dos Serviços entregue pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

5.2. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

5.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

548 | 10.01.00 - 3.3.90.39.00 - 13 392 3001 2306 - 01 - 1100000 - Recurso Próprio

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. REGULARIDADE FISCAL

7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

7.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do § único do Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

7.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

7.2.1. Em atendimento ao § 4º, Art. 91 da Lei Federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:

7.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União:

(<https://certidoes.cgu.gov.br/>);

7.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:

(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.2.4. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

(<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva, 24 de abril de 2024.

Carlos Alberto Ferrari Moreira de Souza
Secretário Municipal da Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA

| | | | |
|--------------------|--|----------------------------|-------------|
| FORNECEDOR: | | | |
| CNPJ: | | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | |
| ENDEREÇO: | | | Nº |
| CIDADE: | | ESTADO: | CEP: |
| FONE: | | E-MAIL: | |

| Descrição | Qtde. | Un. | Valor estimado | |
|--|-------|-------|----------------|-------------|
| | | | Valor unitário | Valor total |
| Locação de equipamento de som, conforme descrito abaixo: Equipamento de Som: ✓ 01 Mesa de som mínimo 32 canais (digital 32 canais 14 auxiliares); ✓ 01 processador digital. Caixas: ✓ 08 caixas de som line array sendo 2 vias cada sendo 1 falantes de 12 polegadas, 600 watts cada 1 titânio; ✓ 08 sub 1200 watts cada; ✓ 01 Potencia titânio 2000 watts; ✓ 01 Potencia médios graves 6000 watts; ✓ 01 Potencia sub graves 12.000 watts. Monitores: ✓ 02 monitores de voz 12 polegadas; ✓ Monitoração de palco: ✓ 01 monitor para bateria 15 polegadas; ✓ 01 amplificador de fones de 8 vias; Microfones ✓ 02 microfones sem fio ✓ 07 microfones 58 cardioides com fio; ✓ 06 microfones com fio 57 cardioides; ✓ 10 pedestais; ✓ 04 direct box; ✓ 01 kit de microfones para bateria; ✓ Cabos para microfones e instrumentos; ✓ Cabeamentos para o sistema ✓ 01 Gerador de energia de 10kva 127 e 220 volts | 1 | Serv. | | |
| locação de palco medindo 6,00m x 4,00m x 0,50m, | 1 | Serv. | | |
| locação de uma tenda 7,0m x 5,0m x 3,00m | 1 | Serv. | | |

- a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**
b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**
c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

C.N.P.J.: 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

exigidas.

- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), __ de _____ de 2024.

(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)